AUTÓGRAFO Nº55/2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE APROVAR NOS SEUS TERMOS, O PROJETO DE LEI Nº 50/2018, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

EMENTA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento de 2018 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA APROVOU E ENVIA PARA SANÇÃO DO EXECUTIVO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos dos artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Floresta, Estado de Pernambuco, no valor de R$ 691.315,00 (seiscentos e noventa e um mil, trezentos e quinze reais), atendendo a dotação orçamentária abaixo discriminada:

02 PODER EXECUTIVO
02.10 SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES
02 10 01 SECRETARIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
278121005.1220- REALIZAÇÃO DA COPA DE FUTEBOL DE FLORESTA R$ 691.315,00
3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiros Jurídica R$ 691.315,00

TOTAL	**R$ 691.315,00**	**R$ 691.315,00**

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da transferência voltaria do Convenio SICONV Nº 873282/2018, por intermédio do Ministério do

Esporte no valor de R$ 690.000,00(seiscentos e noventa mil reais) e o valor de R$ 1.315,00 (hum mil trezentos e quinze reais) através da anulação parcial e ou total da seguinte dotação:
02 PODER EXECUTIVO

0202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
020101 SECRETARIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
041221001.2018 Contratação de Consultoria e Assessoria R$ 1.315,00
3.3.90.35.00 – Outros Serv. Terceiros P. Física R$ 1.315,00

TOTAL	**R$ 691.315,00**	**R$ 691.315,00**

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 30 de outubro de 2018.

Alberto Carlos de Souza
Presidente